



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10870 - Resumo Expandido - Pôster - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 18 - Gênero, Sexualidade e Educação

GRUPO REFLEXIVOS DE GÊNERO: ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES

Mareli Eliane Graupe - UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense

**GRUPO REFLEXIVOS DE GÊNERO: ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS
CONTRA AS MULHERES**

Este trabalho objetiva refletir sobre a criação de grupos reflexivos de gênero como uma possibilidade de enfrentamento e redução de violências de gênero contra as mulheres, em uma cidade serrana no sul do Brasil.

Na realização de grupos com homens autores de violências de gênero é importante considerar alguns conceitos, como por exemplo, gênero, masculinidades, violências, direitos das mulheres e o questionamento do sistema patriarcal que tem “a base para a manutenção do poder, e se instrumentaliza através de relações de denominação e subordinação” (BLAY, 2014, p. 16).

No que se refere às exigências legais da participação dos homens autores de violências consta desde 2006, no artigo 45 da Lei Maria da Penha que “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006). Ou seja, quando implementada essa legislação já apontava a necessidade de projetos de intervenção, tendo como objetivo a redução das violências contra as mulheres.

Também, é importante destacar que no ano de 2020, a Lei Nº 13.984 de 03 de abril alterou o artigo 22 da Lei Maria da Penha, para estabelecer como medidas protetivas de urgência a “frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial” (BRASIL, 2006). Essa alteração na lei justifica a relevância deste estudo, pois é importante conhecermos como estes grupos reflexivos de gênero estão atuando sobre a

temática de enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres.

Os grupos reflexivos de gênero podem ser um local de valorização da diversidade, um espaço de escuta e de diálogo, uma possibilidade de questionamentos críticos sobre as relações de gênero. Nesse processo é primordial conhecer a proposta teórico- metodológica dos grupos reflexivos, que orientará as ações das/os facilitadoras/es na realização das atividades.

Andrade (2014, p. 181) elenca que “Em conjunto com a orientação teórica no trabalho com os grupos, se fazem necessários princípios e concepções que orientem as intervenções, a partir de uma perspectiva de responsabilização e de reflexão sobre os sistemas de dominação e controle no qual os sujeitos foram socializados [...]”. Ainda segundo Andrade (2014, p. 181) “são esses sistemas que orientam suas concepções de mundo e justificam seus comportamentos violentos”.

Nesse sentido, é importante que os homens participantes do grupo reflexivo reflitam sobre suas percepções de mundo, seus valores, sobre a forma que foram educados e sobre como se relacionam com suas companheiras. Após essa reflexão e constatação “que os homens poderão ampliar o leque de significados e construirão novas possibilidades de construção de suas masculinidades e formas de lidar com os conflitos, em geral, e de gênero” (ANDRADE, 2014, p. 181).

Os grupos reflexivos proporcionam um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos que, cotidianamente, não são tratados, não são dialogados, e estes, estão atrelados às relações de gênero, como o tema da masculinidade, que de acordo com Acosta, Filho e Bronz (2004, p. 23) “os grupos são um recurso para se lidar com relações e situações conflitantes e violentas nas quais os homens percebem suas masculinidades vulneráveis [...]”. Ou seja, falar sobre masculinidade é uma abordagem relevante na prática de grupos reflexivos com homens.

Robert W. Connell e James W. Messerschmidt (2013) apontam que os discursos sobre as masculinidades são construídos socialmente por meio das práticas de gênero. E esses discursos sobre as masculinidades são criados por intermédio de um processo histórico com dimensões globais.

A escolha dos assuntos/temas que serão abordados durante a realização da prática, é um aspecto fundamental a ser pensado teoricamente e desenvolvido com conhecimento para que a intervenção com os homens autores de violência não seja pautada no senso comum e nem na culpabilização do sujeito. Essa prática visa um espaço de diálogo, escuta e construção de conhecimento na perspectiva da transformação social sobre os temas propostos, na responsabilização dos homens pelos seus atos de violência.

Este estudo possui uma abordagem qualitativa. Para a realização da pesquisa empírica foi utilizado o método de entrevista focalizada, por apresentar a possibilidade de um diálogo que facilita a interação entre duas ou mais pessoas, em uma troca de informações e dá sentido

à realidade que abrange os sujeitos (FLICK, 2009). As entrevistas focalizadas foram transcritas e analisadas de acordo com o método de análise de conteúdo qualitativo de Mayring (2007).

O projeto Grupo Reflexivo foi elaborado pela assessora da 10ª Promotoria. Esta Promotoria atua nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, e, após alguns atendimentos com mulheres em situação de violências, foi constatado que estas mulheres solicitavam uma conversa entre a 10ª Promotoria e seus parceiros, que haviam cometido algum tipo de agressão.

O Grupo teve início com um projeto piloto no segundo semestre de 2019, sendo possível a execução por meio de parcerias de profissionais voluntários da área jurídica, assistência social e da psicologia..

A intenção inicial de pesquisa era a de acompanhar por meio de observação participante a realização dos dez encontros com os homens autores de violência de gênero no segundo semestre de 2019. No entanto, não foi possível pelo fato que a equipe de facilitadoras/es avaliou que a presença de uma pesquisadora poderia interferir no vínculo das/os facilitadoras/es com o grupo de dez homens, visto que a prática dos círculos requer que todos as pessoas presentes participem.

Após a finalização dos dez encontros, realizamos entrevistas com as/os quatro facilitadoras/es para respondermos a problemática da pesquisa: “os grupos reflexivos de gênero são uma possibilidade de enfrentamento e redução de violências de gênero contra as mulheres?”. As entrevistas focalizadas foram realizadas durante os meses de fevereiro e março de 2020.

Os/as entrevistados/as primeiramente contextualizaram sobre o desenvolvimento dos encontros com os homens agressores: a) a escolha dos dez homens autores de violências de gênero contra as mulheres ocorreu em parceria com a 2ª Vara Criminal da Comarca, que atua nos casos da Lei 11.340/2006, mais conhecida como (Lei Maria da Penha), considerando que o juiz incluiu na medida protetiva, que estes deveriam participar de reflexivos de gênero; b) os/as organizadoras/es do projeto piloto utilizaram como metodologia para os encontros com os homens autores de violências de gênero as práticas circulares com foco no exercício do diálogo, na expressão de sentimentos e relatos de experiências; c) os encontros foram conduzidos por quatro facilitadoras/es, duas mulheres e dois homens que trabalharam temáticas diferentes a cada encontro no tempo estipulado de duas horas e meia.

As/os quatro as/os facilitadoras/es entrevistadas/os ao serem questionadas/os sobre a experiência da realização do primeiro grupo reflexivo apontaram uma avaliação crítica sobre as dificuldades e potencialidades dessa experiência. Elencaram alguns aspectos relevantes, como por exemplo: necessidade de formação específica sobre o desenvolvimento de grupos reflexivos de gênero, especialmente sobre gênero, masculinidades, metodologias e a própria avaliação utilizada nos grupos reflexivos.

As narrativas das/dos entrevistadas/os indicam que a execução desta primeira experiência foi bem-sucedida e, acreditam que o grupo reflexivo para homens autores de violência é um meio de intervenção com potencial de transformação social nas relações de gênero. As/os facilitadoras/es enfatizaram a intenção de continuar com a realização de grupos reflexivos para homens, e também de implementar ações de acompanhamento dos que já participaram, com o propósito de identificar a reincidência ou não destes homens participantes no curso, nos casos de violência de gênero contra as mulheres.

Esta experiência demonstrou que o grupo reflexivo de gênero pode ser um trabalho interventivo na redução das violências de gênero contra as mulheres. Também, essa experiência evidenciou uma reflexão necessário sobre o comprometimento daquelas/es que optam por atuar nesses espaços, dispondo de tempo, estudo e dedicação com o propósito de uma transformação social. Para além dessas questões, o compromisso com o conhecimento é essencial para que o trabalho com esses homens não se caracterize por julgamentos e, também não se desvincule da responsabilização de suas atitudes e ações.

Em síntese, os grupos reflexivos de gênero podem ser um espaço de escuta e de reflexão, que estimule os autores de violências de gênero a reconhecer suas atitudes e ações violentas, fazendo um processo de auto responsabilização e, ao final, de transformação de comportamentos, atitudes e ações, na perspectiva da redução das violências de gênero contra as mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Homens autores de violências. Grupos reflexivos de gênero. Violências de gênero contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; FILHO, A. A.; BRONZ, A. (2004). **Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero: Metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2004.

ANDRADE, L. F. **Grupos de homens e homens em grupos: novas dimensões e condições para as masculinidades**. *In:* Blay, Eva Alterman. (Org.). **Feminismos e masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 174-209, 2014.

BEIRAS, A.; CANTERA, L. M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. *In:* BLAY, Eva Alterman. (Org.). **Feminismos e masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 29-44.

BLAY, E. A. (Org.) . **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006 .Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT J.W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril, 2013.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. MAYRING, P. **Qualitative inhaltsanalyse: grundlagem und techniken**. 9. Auflage. Weinheim: Deutscher Studien Verlag, 2007.